www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de junho de 2024 | Edição nº 2193A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.950, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Ajusta o Orçamento 2024 da Câmara Municipal de Louveira – SP, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.936, de 21 de dezembro de 2023, que, em virtude da Receita Tributária Estendida (R.T.E.), arrecadadas no exercício de 2023 e conforme determina o parágrafo 5º do artigo 153 e artigos 158 e 159 da Constituição Federal de 1988.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reduzidos das dotações da Câmara Municipal, o valor total de R$ 3.520.840,84 nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Orçamentária para o exercício de 2024:

02.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ELEMENTOS	**01.031.0068-2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO**	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	721.738,36
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.101.507,59
3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.326,07
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.431,77
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.447.518,16
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.097,69
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.293,20
ELEMENTO	**01.031.0068-2.240 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRENSA**	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.928,00
ELEMENTOS	**01.031.0068-2.417 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
ELEMENTOS	**01.031.0068-2.418 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	TOTAL GERAL DE REDUÇÃO DA DESPESA ORÇADA	**3.520.840,84**

Art. 2º As dotações aqui reduzidas servirão de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme autorização contida no inciso III do artigo 4º da citada Lei que autorizou o Orçamento para o exercício em curso, em consonância com as determinações do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de junho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira